

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Licitações vem esclarecer a respeito do item 6.4, letra “d”, a respeito do valor por hora trabalha, o mesmo não poderá ser superior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Consta no edital este valor corretamente porem onde o mesmo deveria estar escrito por extenso está informado outro valor. Sendo assim, será considerado o valor numeral de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Arroio do Meio, 23 de março de 2016.

Comissão de Licitações

Cíntia Gräff

Edson Hendges

Márcio Zimmer